



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal da Comunicação Social

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
www.curitiba.pr.gov.br

**BOLETIM DE ESCLARECIMENTO XVI
EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2018**

Objeto: A presente concorrência destina-se à contratação de serviços de publicidade, para atendimento ao Município de Curitiba.

Em relação aos questionamentos abaixo a Secretaria Municipal da Comunicação Social – SMCS, esclarece:

1) Com relação à resposta da questão 3 do esclarecimento X, onde cita que “**É correto afirmar que os percentuais, de desconto, a serem inseridos na alínea "d" do Anexo III - proposta de preços, devem estar entre 40% (mínimo) e 50% (máximo)? Gerando remuneração de 60% a 40% sobre os Custos Internos.**” E a resposta da comissão foi “**Resposta: Sim**”, gostaríamos de esclarecer se nosso entendimento está correto e a remuneração sobre os custos internos pode variar de 60% a 50%, uma vez que os descontos devem estar entre 40%(mínimo) e 50% (máximo)?

Resposta: Sim.